

Ofício nº 12655/25/UN-MTS

Fortaleza, 11 de maio de 2025

Ao

Programa Estadual de Proteção e Defesa do
Consumidor

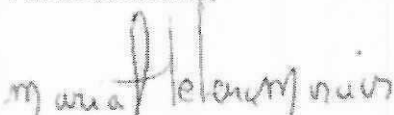
Processo Procon MUNICIPAL de Maracanaú de N.A nº 25.02.0564.001.00039-301

Prezados,

Em atendimento ao processo Procon MUNICIPAL de Maracanaú de N.A nº 25.02.0564.001.00039-301 e a título de negociação propomos o parcelamento do débito no valor de R\$ 11.514,89 com entrada de 5% no valor de R\$ 445,00 (valor aproximado) com o restante em parcelas de até 48 vezes de R\$ 252,96 (valor aproximado) e a última parcela R\$ 275,97, conforme preconiza a resolução: negociações diferenciadas para clientes provenientes da ouvidoria nº 037/22/DPR. Salientamos que juros e multas são atualizados diariamente. Valores atualizados até o dia 10/03/2025.

Desde já, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário for, em nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,



Maria Helena de Moraes

Lima

Coordenadora Comercial UN-MTS

Unidade de Negócio Metropolitana

Sul